



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 1945 | Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde.....	06
GABINETE.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	06
Secretaria de Administração	03	DIRETRAN.....	06
Divisão de Licitação.....	03	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	08
Divisão de Recursos.....	04		
Secretaria de Educação e Cultura.....	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.864.000,00 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1123 - 3.3.90.39.00.00	03494 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0004.2.169.	Enfrentamento da Emergência em Saúde - COVID - 19	
1124 - 3.3.90.39.00.00	31020 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	864.000,00
Total Suplementação:		4.864.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	4.000.000,00
31020	1020 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Grupo de Atenção MAC-Coronavírus (COVID-19)	864.000,00

Total Superávit: 4.864.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 18, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.613.806,07 (um milhão, seiscentos e treze mil, oitocentos e seis reais e sete centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
1119 - 3.3.90.30.00.00	03107 Material de Consumo	300.000,00
1120 - 3.3.90.39.00.00	03107 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	491.004,07
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
1116 - 3.1.90.11.00.00	03104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.488,07
1121 - 3.3.90.30.00.00	03103 Material de Consumo	400.000,00
1122 - 3.3.90.39.00.00	03103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	264.313,93
Total Suplementação:		1.613.806,07

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3103	103 Educação 5% sobre Transferências Constitucionais	664.313,93
3104	104 Educação 25% sobre Impostos	158.488,07
3107	107 Salário Educação	791.004,07
Total Superávit:		1.613.806,07

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 19, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.738, de 9 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º. Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2021, os benefícios de Aposentadorias e Pensões concedidos pelo Município de Cianorte



e pagos pela Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, calculados conforme o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal e no art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.738/11, de 09 de dezembro de 2011, com os índices abaixo especificados:

Data de início do Benefício	Reajuste (%)
Até janeiro de 2020	4,98%
Em fevereiro de 2020	4,77%
Em março de 2020	4,55%
Em abril de 2020	4,42%
Em maio de 2020	4,71%
Em junho de 2020	5,04%
Em julho de 2020	4,74%
Em agosto de 2020	4,33%
Em setembro de 2020	4,01%
Em outubro de 2020	3,23%
Em novembro de 2020	2,34%
Em dezembro de 2020	1,40%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 20, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.863, de 21 de março de 2017;

Considerando ata da 001/2021 da Comissão composta pela Portaria nº 22/2021;

DECRETA

Art. 1º. Em atenção ao disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 4.863, de 21 de março de 2017, fica instituído subsídio tarifário do transporte coletivo para o percurso Cianorte ao Distrito de São Lourenço e para o percurso Distrito de São Lourenço à Cianorte no valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por unidade de bilhete/passagem, que serão pagos pelo Município de Cianorte, sendo que o usuário do transporte pagará à empresa concessionária o valor de R\$ 4,00 (quatro reais).

Parágrafo único. Os valores especificados no *caput* foram apurados pela Comissão composta pela Portaria nº 22/2021, nos termos do § 1º do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.863, de 21 de março de 2017.

Art. 2º. As despesas previstas neste Decreto serão custeadas com as seguintes dotações orçamentárias:

13.06.08.244.0019.2.114	Programa Transporte Solidário
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para Distribuição gratuita
Fonte 1000 – Recursos Ordinários/ Livres	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 21, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a Administração Municipal pode revogar seus atos administrativos por motivo de conveniência e oportunidade;

Considerando que o Município de Cianorte permanece em situação de emergência em saúde pública, nos termos do Decreto Municipal nº 16, de 1º de fevereiro de 2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 8, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 23, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o permissivo legal disposto no § 2º, do art. 313, da Lei Municipal nº 755/1983 (Código Tributário Municipal);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4/2001;

DECRETA

Art. 1º. A letra C do art. 1º do Decreto Municipal nº 4/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

(...)

C – Utilização de quadras esportivas para atividades esportivas (por hora)

1 – Ginásio de Esportes Benedito Rota.....R\$ 20,00;

2 – Ginásio de Esportes João Bola.....R\$ 20,00.”

Art. 2º. Os valores da utilização de campos esportivos previstos no Decreto Municipal nº 4/2001, acrescidos pelo Decreto Municipal nº 20/2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“UTILIZAÇÃO DE CAMPOS ESPORTIVOS:

1. Campo esportivo com grama sintética para a prática de futebol society

Valor da hora.....R\$ 60,00

2. Campo esportivo com grama natural para a prática de futebol society

Valor da hora.....R\$ 60,00”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 40/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 49, de 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil que será composta, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 49, de 12 de dezembro de 2018, pelos seguintes membros:

Diretor: José Valdecir Victolo Biasotto

Secretário: Leandro de Santana Borges

Setor Técnico: Renan Bataglia

Setor Operativo: Roberto Pazinato Junior

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2021 – Processo 019/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com JOSÉ LUIZ GERMANO, para incumbências do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte, para pagamento de serviços de registro de escrituras, emissão e atualização de matrículas, emissão de certidões, e demais serviços que se fizerem necessários, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 018/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Roque Ferreira dos Santos, 28, CEP 83.504-517, na cidade de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.943.564/0001-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 184.275,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 025/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J.P. DA SILVA PLANTAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Cristalina,, S/N, Zona Rural, CEP 87211400, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.608.489/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de corte e poda de árvores nos espaços públicos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 203.556,90 (duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 028/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na cidade de Chapecó-SC, à Rua Uruguai, 1538E, CEP 89801-447, inscrita no CNPJ sob nº 85.247.385/0001-49.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2020.

OBJETO: Aquisição de soros para uso nos atendimentos aos pacientes da

Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS). VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 7.659,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 032/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa L & S COMAM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 721, Jardim Alto Da Cidade, CEP 87205280, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.786.211/0001-86.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 176/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 34.570,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 035/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa OCHI & VITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 3060, Zona 01, CEP 87200001, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.434.320/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 176/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 039/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e JOSÉ LUIZ GERMANO, residente e domiciliado na Av. Paraná, 495, Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 11.685.671-3 SSP/SP e CPF 041.037.098-39.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 007/2021.

OBJETO: Contratação do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte, na pessoa de José Luiz Germano, para pagamento de serviços de registro de escrituras, emissão e atualização de matrículas, emissão de certidões, e demais serviços que se fizerem necessários.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 229/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 088/2021, de 01/02/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal DANIELY CRISTIANE RESINA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 231/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, CARLOS ALBERTO SAKAI, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSOR DIVISIONAL DE ALMOXARIFADO, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 12 da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 232/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, PAULO CESAR RAMOS DA CRUZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSOR DE SERVIÇOS EXTERNOS, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, SILVIO FERNANDO FLORIANO FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSOR DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 58060, de 28/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal, ROSANGELA DE OLIVEIRA GRANDISOLI, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA,

com admissão em 01/02/2006, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal EDILAINE APARECIDA ARENAS MARCATO do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 253/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, EDILAINE APARECIDA ARENAS MARCATO, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS DIVERSAS, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 254/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, AMANDA GOMES DE MORAIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, RODRIGO BACARINE RIBEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSOR ESPECIAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,



RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, KELY BARBOZA RIBEIRO, para exercer o cargo de provimento efetivo de DENTISTA – 40 HORAS, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 86 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 08 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 257/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível do EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
OZIEL VICENTE DE SOUZA	1133/2021	20/05/2019	Nível D, Classe 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ MARIA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal ALESSANDRO DA SILVA BRITO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PÚBLICO DE SECRETARIADO, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 260/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ALESSANDRO DA SILVA BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DIVISIONAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 12, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 02 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Educação e Cultura**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- Nº 001/2021/ADM-RH-CIANORTE/PR**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 e MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Pessoa Pública de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 75.381.178/0001-29, com sede no centro do Município de São Tomé. **OBJETO:** Formalizar permuta entre professores do Município de Cianorte e do Município de São Tomé. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do ano de 2021. **DATA E ASSINATURA:** Cianorte, 26/01/2021. Marco Antonio Franzato, brasileiro, casado, portador do RG. 3.037.024-4, expedida em 14/01/1986 pela SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 306.800.859-04, Prefeito do Município de Cianorte e Ocelio Cesar Ferreira Leite, brasileiro, casado, portador do RG.4.294.823-3 expedida em 10/11/1987 pela SSP/PR e CPF/MF nº 742.564.329-49, Prefeito do Município de São Tomé.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO DE CIANORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Nº 002/2021/ADM-RH-CIANORTE/PR

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 e MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Pessoa Pública de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 76.247.345/0001-06, com sede no centro do Município de TAPEJARA. **OBJETO:** Formalizar permuta entre professores e Educadores Infantis do Município de Cianorte e do Município de Tapejara. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do ano de 2021. **DATA E ASSINATURA:** Cianorte, 26/01/2021. Marco Antonio Franzato, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG. 3.037.024-4, expedida em 14/01/1986 pela SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 306.800.859-04, Prefeito do Município de Cianorte e Rodrigo de Oliveira Souza Koike, brasileiro, casado, portador do RG. 8.533.720-3, expedida em 20/11/2012 pela SSP/PR e do CPF/MF sob nº 053.202.019-74, Prefeito do Município de Tapejara.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO DE CIANORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Nº 003/2021/ADM-RH-CIANORTE/PR

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 e MUNICÍPIO DE JUSSARA, Pessoa Pública de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 75.789.552/0001-20, com sede no centro do Município de Jussara. **OBJETO:** Formalizar permuta entre professores do Município de Cianorte e do Município de Jussara. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do ano de 2021. **DATA E ASSINATURA:** Cianorte, 26/01/2021. Marco Antonio Franzato, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG. 3.037.024-4, expedida em 14/01/1986 pela SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 306.800.859-04, Prefeito do Município de Cianorte e Robison Pedroso da Silva, brasileiro, casado, portador do RG.11.283.437, expedida em 01/03/2001 pela SSP/MG e CPF/MF sob nº 007.100.699-01, Prefeito do Município de Jussara.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO DE CIANORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Nº 004/2021/ADM-RH-CIANORTE/PR

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 e MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Pessoa Pública de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 75.788.349/0001-39, com sede no centro do Município



de Japurá. **OBJETO:** Formalizar permuta entre professores do Município de Cianorte e do Município de Japurá. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do ano de 2021. **DATA E ASSINATURA:** Cianorte, 26/01/2021. Marco Antonio Franzato, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG. 3.037.024-4, expedida em 14/01/1986 pela SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 306.800.859-04, Prefeito do Município de Cianorte e Adriana Cristina Polizer, brasileira, casada, portadora do RG.6.500.314-7, expedida em 10/07/1998 pela SSP/PR e CPF/MF sob nº 027.750.979-36, Prefeita do Município de Japurá.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO DE CIANORTE

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Nº
005/2021/ADM-RH-CIANORTE/PR**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 e MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Pessoa Pública de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, com sede no centro do Município de Indianópolis. **OBJETO:** Formalizar permuta entre professores do Município de Cianorte e do Município de Indianópolis. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do ano de 2021. **DATA E ASSINATURA:** Cianorte, 27/01/2021. Marco Antonio Franzato, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG. 3.037.024-4, expedida em 14/01/1986 pela SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 306.800.859-04, Prefeito do Município de Cianorte e Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, casado, portador do RG.5.072.979-9, expedida em 22/11/2001 pela SSP/PR e CPF/MF sob nº 022.155.579-07, Prefeito do Município de Indianópolis.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO DE CIANORTE

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 005/2021-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o segundo pedido de termo aditivo do contrato 510/2020, firmado com a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FUNDHOSPAR**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 03 de fevereiro de 2021.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente em Exercício do CMS

Secretaria de Desenvolvimento

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 18/03/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABO1906	275050A000005062	14/01/2021	76331
ACP1364	116100E008643861	24/01/2021	57380
ACP1364	116100E008643862	21/01/2021	58191
AFC5222	275050A000005026	18/01/2021	73662
AFE4628	275050A000005074	18/01/2021	76331
AGB6947	275050A000005017	14/01/2021	76331
AIK0733	275050A000005159	13/01/2021	76331
AIY3285	275050A000004623	14/01/2021	76331
AKL9903	275050A000004694	15/01/2021	76251
AKQ4814	275050A000004628	14/01/2021	51930
AKV2959	275050A000004618	07/01/2021	55414
AKZ7634	275050A000005072	18/01/2021	51930
ALH3954	275050A000005012	14/01/2021	51930
ALH8270	275050A000004784	15/01/2021	76331
ANF3096	275050A000004621	14/01/2021	76331
ANO1077	275050A000004627	14/01/2021	61220
ANT6879	275050A000005009	14/01/2021	73662
APQ5566	275050A000005030	19/01/2021	51930
AQE1274	275050A000005065	14/01/2021	76331
ARJ2269	275050A000005073	18/01/2021	57380
ARZA889	275050A000004785	15/01/2021	76332
ASB8491	275050A000005018	14/01/2021	51930
ASL3C60	275050A000005025	15/01/2021	51930
ASP6013	275050A000005075	18/01/2021	76331
ATA1152	275050A000005157	13/01/2021	60501
ATJ0C63	275050A000004616	07/01/2021	55090
ATR7472	275050A000005013	14/01/2021	76331
ATV6852	275050A000005031	18/01/2021	76331
ATW4795	275050A000005158	13/01/2021	76331
AUA5926	275050A000004617	07/01/2021	76252
AUC2C42	275050A000004625	14/01/2021	51930
AUC5305	275050A000005037	19/01/2021	61220
AUJ8E91	275050A000004696	18/01/2021	76331
AVB7C72	275050A000004779	13/01/2021	51930
AVH3878	275050A000005027	18/01/2021	76331
AVJ8740	275050A000005161	13/01/2021	76331
AVO3831	275050A000005067	14/01/2021	61220
AWC8039	275050A000005010	14/01/2021	76331





AWD9H81	275050A000004620	14/01/2021	76331
AWI4869	275050A000005070	14/01/2021	76331
AWZ4J81	275050A000005020	14/01/2021	51930
AWZ8108	275050A000004700	18/01/2021	76331
AWZ8G11	275050A000005160	13/01/2021	76331
AXA8026	275050A000004780	13/01/2021	76331
AXD6I76	275050A000005029	18/01/2021	76331
AXK7784	275050A000005011	14/01/2021	76331
AXM9244	275050A000005059	14/01/2021	76331
AKV4I08	275050A000005008	14/01/2021	51930
AXY9904	275050A000005016	14/01/2021	76331
AYJ2106	275050A000005035	18/01/2021	51930
AYY9920	275050A000005060	14/01/2021	76331
AZ5H37	275050A000004629	14/01/2021	76331
AZW3300	275050A000005014	14/01/2021	76331
AZW9478	275050A000004615	07/01/2021	55417
BAD5H24	275050A000004612	07/01/2021	55417
BAG2044	275050A000004781	13/01/2021	76331
BAG2044	275050A000005063	14/01/2021	76331
BAK5D85	275050A000004695	18/01/2021	51930
BAP9A07	275050A000005028	18/01/2021	76331
BAX7366	275050A000004622	14/01/2021	76331
BBA3617	275050A000005156	13/01/2021	76332
BBZ1628	275050A000005019	14/01/2021	61220
BCB9349	275050A000005061	14/01/2021	51930
BCC5486	275050A000005032	18/01/2021	55417
BCC5486	275050A000004611	07/01/2021	55417
BCM2720	275050A000004783	13/01/2021	73662
BCT2I20	275050A000004698	18/01/2021	76331
BCX9C17	275050A000005007	14/01/2021	76331
BCX9J84	275050A000005033	18/01/2021	55417
BDP4E65	275050A000004782	13/01/2021	76331
BEC1058	275050A000005076	18/01/2021	76331
BED9A92	275050A000005036	19/01/2021	73662
BEG9I25	275050A000005024	15/01/2021	76332
BEM4065	275050A000005077	18/01/2021	76331
BVU6J18	275050A000005064	14/01/2021	51930
CYS8779	275050A000005015	14/01/2021	60250
DJT2640	275050A000005021	14/01/2021	76331
DQH0469	275050A000005023	14/01/2021	51930
DTW8553	275050A000005071	14/01/2021	73662
DXS8162	275050A000005022	14/01/2021	51930

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 03/02/2021 16:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3



EGL4229	275050A000004610	04/01/2021	76331
ERJ1J44	275050A000004699	18/01/2021	76331
FEF3D08	275050A000004786	15/01/2021	76332
FYK9G42	275050A000005034	18/01/2021	55417
GED6056	275050A000005069	14/01/2021	76331
GHK7D13	275050A000004693	14/01/2021	76331
IFH9560	275050A000004619	07/01/2021	76252
JRK1I18	275050A000004624	14/01/2021	51930
NIY7924	275050A000004626	14/01/2021	76331
RAH5424	275050A000005068	14/01/2021	76331



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 22/03/2021.

Placa Veículo	Autor Infração	Data Infração	Código Infração
AQV2403	116100E008766941	21/01/2021	58191



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 007/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº
001/2021

O Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, para fornecimento de água e serviço esgotamento sanitário para a Câmara Municipal de Cianorte, com valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e Prazo de Vigência de 12 meses; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de fevereiro de 2021.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

